

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

16.473

FOLHA

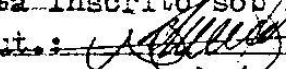
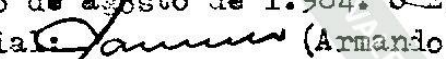
001

LIVRO N.º 2 .

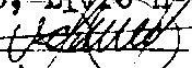
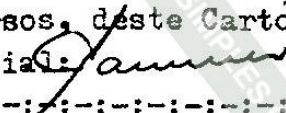
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO constituido pelo LOTE N.º 43 da QUADRA "15", do loteamento denominado "Jardins 5 Lagos de Santa Maria", situado - no Bairro Pirucaia, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, - que assim se descreve: Faz frente para a Rua "6", onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 44, onde mede 60,00 metros; do lado direito divide com o lote n.º 42, - onde mede 58,00, e, nos fundos confronta-se com as terras de propriedade - de Torogiro Torogoi, onde mede 20,00 metros, perfazendo uma área de 1.180, 00 m² (hum mil, cento e oitenta metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o n.º 04:221543./-:--:~

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A., atual denominação de / Cal Empreendimentos Ltda., com sede na Capital deste Estado, à Rua Gal. Jar dim, n.º 703, 7.º andar, CCG/MF. n.º 61.022.042/0001-18, com seus Estatutos So ciais alterados conforme Ata da Assembléja Geral Extraordinária realizada/ em 21/10/1977, registrada da JUCESP sob n.º 695.882/77, em 10/11/1977 e in- corporação por AGE de 15/12/1976, registrada na mesma jucesp sob n.º 669. - 258./-:--:--:~

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 69.724 da 8.ª Circunscrição Imobiliária/ da comarca de S. Paulo, Capital, onde o loteamento está inscrito sob n.º 115. Dou fé. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984. O Esc. Aut.:  (Waldir Corrêa). O Oficial:  (Armando Carneiro Filho)./-:--:~

AV.01 =M= 16.473 -- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.--

Faz-se a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está compromissado à venda, ao Sr. FRANCISCO EPAMINONDAS ALMEIDA NETO, brasileiro, advogado, desquitado, CAB/SP 52514,- CPF/MF. n.º 017.061.288-00, residente e domiciliado à R. 5, s/n.º no Jd. 5 Lagos de Santa Maria, no Bairro de Pirucaia, Mairiporã, SP, pelo preço de Cr\$23.596,00, nos termos do contrato particular firmado aos 06/5/75, regis trado sob n.º 556, Livro n.º 4-A de Registros Diversos, deste Cartório. Dou fé. O Esc. aut.:  (Waldir Corrêa). O Oficial:  (Armando Carneiro Filho)./-:--:~

AV.02 =M= 16.473 .- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.--

Pela escritura lavrada aos 11/7/1984, às fls. 152, L.º - 1281, no 3.º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, o Sr. Francisco Epaminon- das Almeida Neto, acima qualificado, CEDEU E TRANSFERIU todos seus direi- tos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante da av.01 supra, a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, advo- gado, RG. n.º 2.259.043, SP, CPF/MF. n.º 017.027.858-15, residente e domici-

MATRÍCULA

16.473

FOLHA

001

VERSO

domiciliado à R. Ceará, nº 40, na cidade de Santos, SP; MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP 25263, CPF/MF. 151.054.158-68, residente e domiciliado na cidade de Santos, SP, à Pça. Fernandes Pacheco, nº 5, 9º andar; e ROGERIO BIANCO PEREZ, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sonia Maria Morozetti Blanco, advogado, RG. 1.794.592, SP, CPF/MF. nº 034.914.558/04, residente e domiciliado à R. Fernando Barbosa, nº 63, na cidade de Santos, SP, pelo preço de Cr\$28.979.120,00, aí incluído o preço da cessão sobre outros terrenos, sendo o valor proporcional deste registro: Cr\$...- 4.829.853,32.- Venal: Cr\$772.320,00.- Proporção da aquisição: Cr\$, digo, da aquisição: 50% a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO e 25% para cada um dos demais.- Dou fé. O Esc. aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho)./---:---

R.03 -M= 16.473 .- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.-

Pela mesma escritura lavrada 11/7/84, retromencionada na Av.02, a proprietária antes mencionada e qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel todo objeto desta matrícula, inclusive outros, a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA e ROGERIO BIANCO PEREZ, retro/supra qualificações, pelo preço de Cr\$117.980,00, aí incluído o preço da venda de outros terrenos, sendo o valor proporcional deste registro Cr\$9.831,66 (nove mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos). Venal: Cr\$772.320,00.- Dou fé. O Esc. aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando C. Filho)./---:---

AV.04/M. 16.473.- Mairiporã, SP, 23 de Novembro de 1.984.-

Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos, faz-se a presente averbação, para ficar constando que a aquisição feita pelo R.03 supra foi feita na seguinte proporção: 50% a Rubens Miranda de Carvalho e 25% para cada um dos demais.- Dou fé. O Esc. Aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho)./---:---

Av.5-16.473-Mairiporã, 12 de janeiro de 1.987. Em requerimento assinado em Santos, SP, 13/12/1984, com firmas reconhecidas, os proprietários solicitaram a presente, para constar que no imóvel retro, foi construído anteriormente a 1.966, um prédio, digo, 1.966, um Barracão, para guarda de materiais, com a área de 178,80 m2, conforme Certidão expedida pela Pre-

cont. fls. 2

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRICULA

16.473

FOLHA

"2"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 11/10/1984, que fica arquivada neste Cartório. Valor Venal Cz\$ 30.000,00, o que ora se faz; dou fé. A Oficiala Maior: - (Benedita Antonia de Moraes)

R.6-16.473-Mairiporã, 15 de janeiro de 1.987. For Esc.Publ. de 15/1,digo, de 14/1/1987, lavrada nas Notas do 2º - Tab. Mairiporã, Livro 44, fls. 153/156, os proprietários RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, retro qualificado; MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, retro qualificado, assistido por sua mulher com quem é casado sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 MARIA EDITE DE AZEVEDO MARQUES DA ROCHA E SILVA, OAB - 61.797-SF e CIO comum, endereço retro; ROBERTO BLANCO PEREZ, retro qualificado e s/m SONIA MARIA MORAES BLANCO, OAB nº 30.900-SF e CPF/MF 034.914.558-40, brasileira, advogada, endereço retro, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a RUBENS WEINGRILL, Ced. Ident. R.G. 828.740-SSP-SF e CPF 014.666.318-72, brasileiro, industrial, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL, Ced. Ident. R.G. 1.845.468-SSP-SF, res. e domic. na R. Dr. João Nicolau Chamma Neto, 163, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 66.870,00. Venal o mesmo. Condições do título. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior: - (Benedita Antonia de Moraes). -

R. 07/M. 16.473. Mairiporã, 10 de agosto de 2010.

Nos termos do Formal de Partilha (2a. via), datado de 16 de outubro de 2009, assinado pela Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca de Mairiporã, SP, aditado aos 07 de julho de 2010 e assinado pela mesma MMª Juíza de Direito, expedido nos autos da ação de INVENTÁRIO - PROCESSO nº 338.01.1996.001106-2/000000-000 - ORDEM nº 645/1996 - dos bens deixados por **falecimento do Sr. RUBENS WEINGRILL**, já qualificado, ocorrido no **dia 27 de setembro de 1996**, que tramitou perante o r. Juízo de Direito supracitado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$23.943,92, foi partilhado na proporção de **Metade Ideal** para a viúva meeira **NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL**, brasileira, viúva, médica, RG. nº 1.845.468-9, CPF/MF. nº 065.885.728-24, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, nº 125, Jd. Cinco Lagos de Santa Maria, em Mairiporã, SP; e, **Parte Ideal de 1/3 (um terço)** para CADA UM dos seguintes herdeiros filhos: 1.- **CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO**, brasileira, médica, RG. nº 11.926.331-2 e CPF/MF. nº 083.642.938-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RUI SERDEIRA SABINO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.473

FOLHA

2^{VERSO}

5.223.223-2, inscrito no CPF/MF. sob nº 074.816.058-03, residentes e domiciliados na Rua João Nicolau Chama Neto, nº 163, Mairiporã, SP; 2.- **ARTHUR WEINGRILL NETTO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.559.399, CPF/MF. nº 034.620.598-07, casado pelo regime de Separação de Bens, em 10.08.1995, consoante Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 379, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, com **Estela Maria Gil Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 14.999.480-1, CPF/MF. nº 267.957.578-46, residentes e domiciliados na Rua Maranduba, nº 455, Mairiporã, SP; e, 3.- **FERNANDO WEINGRILL**, brasileiro, do comércio, RG. nº 8.320.462, CPF/MF. nº 078.057.208-43, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Claudia da Silva Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 17.928.023, inscrita no CPF/MF. sob nº 257.325.748-75, residentes e domiciliados na Alameda das Orquideas, nº 370, Jardim São Gonçalo, Mairiporã, SP, conforme PARTILHA homologada por r. sentença datada de 26 de fevereiro de 2004, transitada em julgado no dia 02 de abril de 2004. Valor Venal correspondente a 50%: R\$43.287,93. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

PROTOCOLO NUMERO: **69.301** DATA DE ENTRADA: **17.06.2.014**.

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO.

R. **08/Matr. nº 16.473**. Mairiporã, **25 de junho de 2.014**. Por Escritura Pública lavrada em data de **09 de junho deste ano**. Livro nº **227**, Fls. **199/204** das Notas do **SE GUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários: NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL; ARTHUR WEINGRILL NETO sua mulher ESTELA MARIA GIL WEINGRILL; CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO; FERNANDO WEINGRIELL e sua mulher: CLAUDIA PEREIRA WEINGRILL, todos já referidos e qualificados nesta matrícula, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **DOAÇÃO** o imóvel todo para sua **neta, sobrinha filha e nora, esposa e cunhada: BIANCA WEINGRILL**, filha de Fernando Weingrill e de Claudia Pereira Weingrill, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, **R.G. nº 44.340.771-SSP SP e CPF/MF nº 397.172.238-58**, residente e domiciliada na Alameda Ipê, nº 370- Jardim São Gonçalo- nesta cidade de Mairiporã e **ESTELA MARIA GIL WEINGRILL**, filha de José Augusto Gil e de Neide Guilharducci, brasileira, empresária, **R.G. nº 14.999 480-1-SSP/SP e CPF/MF nº 267.957.578-46**, residente e domiciliada na Avenida Marambuba nº 455- Bourg Privee- bairro da Caceia- neste município de Mairiporã, atribuindo o valor de **R\$: 113.819,77 (cento e treze mil oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**, sem nenhuma condição ou restrição, **COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO**. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária por parte da Serventia de Notas. Declararam os Outorgantes que possuem outros bens e haveres suficientes à suas subsistências e se responsabilizam, expressa e solidariamente, por eventuais débitos tributários e condominiais incidentes sobre o imóvel **Valor Venal: R\$: 113.819,77**. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO). =

continua na folha 002, digo, 003

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
16.473

FOLHA
3

LIVRO Nº 2 -

25 de julho de 2017

REGISTRO GERAL

Protocolo nº78.384 de 17/07/2017.

Av.09/Matr.nº16.473.- Mairiporã, 25 de Julho de 2017.

Em atenção ao ofício datado de 01 de fevereiro de 2016, exarado em Jundiáí, SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Eliane de Oliveira da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiáí, SP, feito este em razão do processo físico de nº 0010787-54.2011.8.26.0309, que versa sobre uma execução de título extrajudicial - liquidação, cumprimento e execução, em que figura como **exequente** Banco Santander Brasil S/A, e como **executado** Weril Instrumentos Musicais Ltda e outro, procedo a presente averbação para constar, que foi declarada a **INEFICÁCIA DA DOAÇÃO** registrada sob nº **R.08**, que perde sua eficácia. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente:

(HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial Delegado:
(ARMANDO CARNEIRO FILHO)./-

Protocolo nº78.384 de 17/07/2017.

Av.10/Matr.nº16.473.- Mairiporã, 25 de Julho de 2017.

Pelo mesmo ofício acima averbado, bem como pela certidão de penhora, extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000092796**, em que figura como **exequente** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, e como **executado** Arthur Weingrill Neto, CPF/MF nº 034.620.598-07 e Weril Instrumentos Musicais LTDA, CNPJ/MF nº 51.977.742/0001-02, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução tendo sido nomeado depositário o executado ARTHUR WEINGRILL NETO. **Valor da Causa: R\$68.654,51**. Dou Fé. O Escrevente:

(HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial:
(ARMANDO CARNEIRO FILHO)./-

